



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

**Disciplina:** Planejamento Tributário (DEF-0526) / 2019  
**Professores:** PROF. TITULAR LUÍS EDUARDO SCHOUEIRI  
**Turma:** Optativa – 5º Ano – 2º Semestre de 2019  
**Local:** Sala Sala João Monteiro

### CASO 3 – FORMAÇÃO DA NOVA TRATORES

---

#### CONTEXTO

A sociedade *Tratores Brasileiros Ltda.* (“**Tratores Brasileiros**”), cujos dois únicos sócios, desde a sua constituição, são (i) o Sr. **João Santos** (residente no Brasil) e (ii) a “**Holdco 1**” (domiciliada no Brasil), ambos com 50% das quotas, atua há mais de 50 anos no mercado de equipamentos voltados ao agronegócio, sobretudo na comercialização de tratores agrícolas. A HoldCo 1 foi constituída e é detida integralmente pela Sra. **Marta Correa**.

Atualmente, a empresa conta com uma fábrica localizada na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, e suas operações envolvem a produção e comercialização de tratores – e suas partes e peças – para clientes também situados no Estado de São Paulo.

A Tratores Brasileiros (i) tem tido, nos últimos 5 (cinco) anos, faturamento médio anual de R\$ 30 milhões, (ii) tem margem de lucro de 13% antes dos tributos incidentes sobre a renda, e (iii) está submetida ao regime do lucro presumido para apuração do IRPJ e CSL.

O capital social da Tratores Brasileiros é de R\$ 1 milhão, dividido em 1 milhão de quotas sociais. A Tratores Brasileiros pretende expandir a área de sua atuação, passando a vender para clientes situados em outros Estados, o que exigiria investimentos de R\$ 11 milhões (“**Projeto**”).

Em razão da escassez de crédito no mercado financeiro brasileiro e da indisponibilidade de caixa na própria companhia, os sócios da Tratores Brasileiros optaram por buscar potenciais investidores interessados no Projeto, e encontraram a Sra. **Vera Mattos**.

A Sra. Vera Mattos é proprietária de 100%<sup>1</sup> das quotas sociais de uma empresa chamada Tratotec Ltda. (“**Tratotec**”), situada no Estado do Rio Grande do Sul, que possui um know how diferenciado na fabricação e comercialização de tratores.

A Tratotec (i) está submetida ao regime do lucro real, (ii) tem um saldo de prejuízo fiscal e de base negativa de CSL de 30 milhões, (iii) tem um faturamento médio anual de R\$ 5 milhões, e (iv) apura resultado contábil positivo anualmente, mas próximo de zero. O capital social da Tratotec é de R\$ 1 mil, compostos de 1 mil de quotas sociais.

Os sócios da Tratores Brasileiros e a Sra. Vera Mattos chegaram a um acordo para a realização do Projeto. As condições para a transação seriam (i) que os sócios da Tratores Brasileiros detenham, pelo menos, 66,6% do novo negócio (33,3% cada) após o Projeto, e (ii) que seja realizado um planejamento tributário pelos consultores de confiança da Sra. Vera Mattos (“**Consultoria**”).

Após o Projeto, as atividades da Tratores Brasileiros e da Tratotec seriam desenvolvidas por uma

---

<sup>1</sup> O percentual de 100% foi adotado para fins de simplificação; de acordo com o art. [\*] do Código Civil, sociedades limitadas devem ter ao menos dois sócios (pluralidade de sócios).



**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

nova entidade, denominada *Nova Tratores S.A.* (“**Nova Tratores**”).

Os atuais sócios da Tratores Brasileiros tinham a intenção de, futuramente, alienar a participação que passarão a deter na nova entidade (i.e. na Nova Tratores), tendo em vista que a projeção de valor do novo negócio após o Projeto, realizada pelos assessores financeiros dos sócios da Tratores Brasileiros, seria de R\$100 milhões para 100% da Nova Tratores.

Com isso, a Consultoria (da Sra. Vera Mattos) apresentou um plano inicial para elaboração do planejamento tributário, cujas principais características estão descritas abaixo:

**PROPOSTA INICIAL DA CONSULTORIA PARA A FORMAÇÃO DA NOVA TRATORES**

Após a análise da proposta de negócio e das pretensões das partes envolvidas, a Consultoria especializada propôs a seguinte estrutura para o Projeto:

- 1) A Sra. Vera Mattos faria um aporte de capital de R\$ 11 milhões na Tratotec – o valor do investimento acordado com os sócios da Tratores Brasileiros –, sendo R\$ 499 mil destinados ao capital social (que passaria a ser de R\$ 500 mil, dividido em 500 mil quotas) e o restante a reserva de capital; e converteria a Tratotec em sociedade anônima (de forma que a Sr. Vera Mattos passaria a deter 500 mil ações de igual valor);
- 2) Na mesma data, a Tratores Brasileiros também seria convertida em sociedade anônima e os seus antigos quotistas receberiam 50% das ações na mesma proporção das antigas participações (500 mil ações para cada sócio e capital social de R\$ 1 milhão);
- 3) Depois de 2 meses, a empresa Tratotec incorporaria a Tratores Brasileiros.
- 4) Nessa operação, a Tratotec emitiria 1 milhão ações, em conjunto com um aumento de capital no valor de R\$ 1 milhão. O capital social da Tratotec passaria a ser de R\$ 1.5 milhão – na prática, as 500 mil ações que cada sócio detinha na Tratores Brasileiros seriam substituídas por 500 mil ações, para cada um, da Tratotec. No mesmo ato, a Tratotec teria sua razão social alterada para *Nova Tratores S.A.* Em resumo, a composição societária da Nova Tratores passaria a ser a seguinte:

	<b>Nº de Ações</b>	<b>Capital detido</b>
Sr. João Santos	500.000	500.000
HoldCo 1	500.000	500.000
Sra. Vera Mattos	500.000	500.000

1.500.000

5) A Nova Tratores continuaria fabricando e comercializando tratores agrícolas, mesma atividade da Tratores Brasileiros, mas com o novo *know how* embutido no processo de fabricação. A sede da Nova Tratores (antiga Tratotec, que estava no Rio Grande do Sul) passaria a ser em São José dos Campos, na sede da extinta Tratores Brasileiros. Haveria a transferência de todos os empregados para São José dos Campos, incluindo quadro de diretores e administradores. O parque industrial da antiga Tratotec seria desativado.

6) O saldo de prejuízo fiscal e de base negativa de CSL da Tratotec passaria a ser utilizado na apuração de IRPJ e CSL da Nova Tratores, que passaria, naturalmente, a auferir as receitas de vendas que pertenciam a Tratores Brasileiros;



**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

7) A marca Tratores Brasileiros continuaria sendo utilizada pela Nova Tratores em razão do seu renome e prestígio no setor.

**PROPOSTA INICIAL DOS ASSESSORES FINANCEIROS DOS SÓCIOS DA TRATORES BRASILEIROS PARA A ALIENAÇÃO DA NOVA TRATORES**

Diante da chance de concretização do Projeto e de criação da Nova Tratores, nos termos indicados acima, o Sr. João Santos e a Sra. Marta Correa solicitaram a seus assessores financeiros que propusessem alternativas para a alienação de suas participações.

Em atenção a essa solicitação, foram apresentadas as seguintes alternativas:

- a) O Sr. João Santos constituiria um fundo de investimento em participação (FIP), aportaria no FIP as ações da Nova Tratores, junto com outras participações por ele detidas, e o FIP alienaria, diferindo a tributação do ganho auferido com a venda para se e quando o fundo fosse liquidado ou houvesse resgate/amortização de suas quotas;
- b) A HoldCo 1 reduziria o seu capital social, entregando as ações da Nova Tratores à Sra. Marta Correa, a título de devolução de participação societária, a valor contábil, e a venda ocorreria pela pessoa física.

**INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- A conclusão da reestruturação está prevista para 1º de janeiro de 2020;
- O patrimônio líquido da Tratotec era de R\$ 1 mil reais antes do aporte efetuado pela Sra. Vera Mattos, composto, portanto, exclusivamente pela conta de capital social;
- O patrimônio líquido da Tratores Brasileiros antes da incorporação era de R\$ 1 milhão, composto exclusivamente pelo capital social.

**PONTOS DE DISCUSSÃO**

Embora tenham ficado animados com as perspectivas de lucros com o novo empreendimento, os sócios da Tratores Brasileiros contrataram o seu escritório de advocacia para a análise:

- (i) dos aspectos tributários envolvidos na proposta da Consultoria sobre o Projeto e a formação da Nova Tratores; e,
- (ii) dos aspectos tributários envolvidos na proposta de seus assessores financeiros sobre a futura alienação da participação na Nova Tratores.

Em tal análise considere, dentre outras que julgar relevantes, as seguintes questões:

- 1) Quais são os argumentos favoráveis e desfavoráveis à regularidade da operação sugerida pela Consultoria por meio da qual se pretende viabilizar a utilização de prejuízo fiscal e base negativa pela Nova Tratores a partir da incorporação da Tratores Brasil pela Tratotec?
- 2) Você recomendaria outras alternativas para estruturar a operação para formação da Nova Tratores ou medidas para mitigação de riscos?



**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

- 3) Qual seria a carga tributária (conceitualmente, considerando a legislação atualmente em vigor, e não numericamente) a ser suportada pelo Sr. João Santos e pela HoldCo 1 na futura alienação das ações da Nova Tratores desconsiderando a proposta dos assessores financeiros? E, adotando-se a proposta dos assessores financeiros, qual seria (conceitualmente) a carga tributária a ser suportada?
- 4) Quais os principais aspectos envolvidos na proposta dos assessores financeiros com vistas à futura alienação das ações da Nova Tratores pelo Sr. João Santos e pela HoldCo 1? Analise riscos, argumentos de defesa e alternativas.